



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 2 de setembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0776 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETO N°. 120, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**
- » **ERRATA – RATIFICAÇÃO.**
- » **RATIFICAÇÃO – DISPENSA 0026/2024.**
- » **RATIFICAÇÃO.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 120, de 2 de Setembro de 2024

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 41000 (Quarenta e Um Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 120, de 2 de Setembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 1.111	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA		
1079	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, AGUADAS E PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.9.0.51.00.01	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	41.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			41.000,00
Total da Unidade R\$			41.000,00
Valor Total Suplementado R\$			41.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 41.000,00

Dotações Anuladas

. 0.716	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
4.4.9.0.51.00.00.01	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impos	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,00
		Total da Unidade R\$	41.000,00
		Valor Total Anulado R\$	41.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	41.000,00	41.000,00
Total Geral:	41.000,00	41.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 120, de 2 de Setembro de 2024

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA do termo de ratificação da dispensa de licitação nº 0026.2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição ordinária nº 0775, página 6, no dia 30.08.2024.

Onde se lê:

- Edilza Dimões da Costa-ME e
30/07/2024

Leia-se:

- Edilza Simões da Costa-ME e
30/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, baseado no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, autoriza a contratação da empresa **EDILZA SIMÕES DA COSTA-ME**, CNPJ:12.875.921/0001-87, para prestação de serviço de confecção de bandeiras personalizadas (Brasil, Estados e Município), pelo valor global final de **R\$17.653,00** (dezessete mil seiscentos e cinquenta e três reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 30 de agosto de 2024. Publique-se.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº050/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, e com base no termo do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autoriza a contratação do senhor **JOSE MESSIAS SANTANA MACIEL**, para locação de um imóvel, tipo casa, localizado na Praça da Matriz, s/n, Centro, destinado ao funcionamento da Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pelo valor global final de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 02 de setembro de 2024. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.